

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS  
INTERNACIONAIS**

**EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO  
PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS  
ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do(a)s interessado(a)s, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para o ingresso no Curso de Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais, a partir do dia 23 de outubro até o dia 13 de novembro de 2017, no site do PPGEI, de acordo com as seguintes disposições:

**I. VAGAS**

O número de vagas é 12 (doze), não havendo nenhum compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas. As vagas serão distribuídas entre os candidatos com as maiores notas finais, conforme item V.2 deste edital.

**II. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Ser graduado(a) em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Relações Internacionais, Economia, Direito, Ciências Sociais, Geografia e História, bem como em outras áreas a critério da Comissão de Pós-Graduação;
2. Possuir Título de Mestre em curso de Pós-Graduação credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de Relações Internacionais, Economia, Direito, Ciência Política, Sociologia, Antropologia, Geografia, Estudos Estratégicos e História, bem como em outras áreas a critério da Comissão de Pós-Graduação.
3. Em caráter excepcional, conforme art. 22, § 1º do Regimento Interno do PPGEI, será admitido(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado sem o título de Mestre. Caberá à Comissão de Seleção, seguida da homologação pela Comissão de Pós-Graduação, aceitar ou não a inscrição, com base na justificativa e documentação apresentada pelo(a) candidato(a), demonstrando sua atividade acadêmica profissional e produção intelectual expressiva na área. Neste caso, a justificativa e toda a documentação apresentada substituem a apresentação do diploma de mestre e da dissertação de Mestrado no momento da inscrição.

**III. DOCUMENTOS**

1. Formulário de inscrição (preenchido no site do PPGEI);
2. Cópia do diploma de graduação;
3. Cópia do Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado;

4. Documento comprovante da obtenção do Título de Mestre (diploma, Ata de Defesa de Dissertação ou documento do Programa de Pós-Graduação prevendo a data de defesa e atestando cumprimento de todos os requisitos pelo(a) aluno(a) para obtenção do título);
5. 01 exemplar da Dissertação de Mestrado ou versão preliminar;
6. 01 exemplar de todas as publicações de caráter acadêmico do(a) candidato(a) (não serão considerados artigos para jornal e outras formas de mídia, como blogs);
7. Currículo Lattes/CNPq documentado;
8. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$200,00, que deverá ser pago na rede bancária por meio do GRU (Guia de Recolhimento da União) até a data final das inscrições. As instruções para pagamento da Guia encontram-se no site do Programa. Não haverá ressarcimento do valor em nenhuma hipótese. O(a)s candidato(a)s que solicitarem isenção de taxa de inscrição deverão se remeter ao Edital do Programa de Isenção de Taxa de Inscrição – Processo Seletivo Mestrado e Doutorado 2017. O(a)s candidato(a)s que não tiverem seu pedido de isenção aprovado deverão efetuar o pagamento da taxa até o prazo final das inscrições, conforme item VII deste Edital.

11. Projeto de pesquisa, situando o mesmo em uma das três linhas de pesquisa do Programa (ver Anexo I deste Edital). O projeto deve ser elaborado utilizando **fonte 12, espaço 1,5, paginação numerada, com 10 páginas no máximo** e deve obrigatoriamente conter as seguintes seções:

1. Título e Linha de Pesquisa;
2. Resumo;
3. *Abstract*;
4. Introdução;
5. Delimitação do tema e justificativa de sua relevância;
6. Definição do problema de pesquisa;
7. Especificação da hipótese de trabalho;
8. Procedimentos e técnicas de pesquisa;
9. Breve revisão da produção científica sobre o tema;
10. Referências utilizadas no projeto.

#### OBSERVAÇÕES

1. Apenas serão recebidas inscrições com a documentação completa descrita no item III. Documentos.
2. As inscrições são on-line, diretamente no site do PPGEEI. Todos os documentos devem ser enviados pelo sistema de inscrição, em formato PDF.
3. Os arquivos devem ser nomeados, conforme exemplos abaixo  
PROJ PESQ (NOME DO CANDIDATO)  
CURRICULO (NOME DO CANDIDATO)
4. Após o recebimento da Inscrição, a secretaria emitirá um recibo de recepção de documentos.

5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Pós-Graduação após a análise da documentação considerando sua completude e sua adequação aos termos do Edital.

6. Como as inscrições são realizadas on-line, não há necessidade de envio de documentos impressos. Dessa forma, não está prevista a devolução de documentos.

7. A inscrição é realizada no site o PPGEI. Os candidatos que tiverem dúvidas a respeito da inscrição, ou dificuldade para acesso, poderão obter apoio, das 9h às 12h e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Programa, situada na João Pessoa, 52, Porto Alegre, Campus do Centro, sala 433B.

8. O(a)s candidato(a)s com algum tipo de necessidade especial deverá fazer esta comunicação à coordenação do PPGEI, em período anterior ao término das inscrições, informando o tipo de apoio necessário para realização do processo seletivo e para acompanhamento do curso.

#### **IV. EXAME DE SELEÇÃO**

O exame de seleção consistirá nas seguintes avaliações dos seguintes quesitos por parte da Comissão de Seleção designada para esse fim pela Comissão de Pós-Graduação do PPGEI:

1. Prova Escrita de Conhecimentos a partir da bibliografia indicada (Anexo II). O(a) candidato(a) poderá responder em português, inglês e espanhol. A escolha dos textos e a elaboração das questões para serem respondidas pelo(a)s candidato(a)s serão definidas pela Comissão de Seleção do PPGEI. Os textos indicados serão prioritariamente na língua inglesa. Esta prova não substitui o exame de proficiência em língua inglesa, feito no decorrer do curso. A prova terá duração de três horas.

2. Análise do Projeto de Pesquisa, o qual deve seguir as especificações apresentadas no item 11 da seção III deste Edital.

3. Análise do Currículo Lattes/CNPq, considerando sua formação acadêmica, conhecimento de línguas estrangeiras, experiência profissional com pesquisa e publicações. No anexo III do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo que será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

4. Entrevista com a Comissão de Seleção, conforme cronograma a ser divulgado, sendo o(a)s candidato(a)s arguidos sobre [I] Experiência acadêmica e profissional do(a) candidato(a); [II] Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) e sua adequação às linhas de pesquisa do PPGEI-UFRGS (conforme Anexo I a este Edital); [III] Condições de viabilidade para o(a) candidato(a) cursar o Doutorado.

A soma da pontuação do Currículo, Projeto e Prova deve ser maior ou igual a 45 pontos para que o(a) candidato(a) realize entrevista.

## **V. RESULTADOS**

1. O resultado final corresponderá ao desempenho do(a)s candidato(a)s nos diferentes quesitos de seleção, com pontuação de 0 a 100 pontos, segundo os pesos ponderados abaixo:

- PROJETO DE PESQUISA: PESO 30% (até 30 pontos)
- CURRÍCULO LATTES/CNPq: PESO 25% (até 25 pontos)
- PROVA ESCRITA: PESO 25% (até 25 pontos)
- ENTREVISTA: PESO 20% (até 20 pontos)

A pontuação final mínima para a classificação final de um(a) candidato(a) é 60 (sessenta) pontos. Atingir a pontuação final mínima não garante nenhum direito de seleção.

2. O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s segundo a ordem de somatório de pontos, até atingir o número máximo de vagas estabelecido neste Edital. Se o número de candidato(a)s que obtiver pontuação final igual ou superior a 60 for inferior ao número máximo de vagas, apenas estes serão aprovados, ficando a lista final em número inferior a 12 (doze). Em caso de empate entre o(a)s candidato(a)s, será considerada, para efeito de desempate, a pontuação mais alta no PROJETO DE PESQUISA.

## **VI. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

1. Candidato(a)s estrangeiro(a)s a uma bolsa de estudos no âmbito do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) do Ministério de Relações Exteriores, CAPES e CNPq, poderão requerer uma carta de aceite do PPG, para cumprir as exigências estabelecidas no Edital PEC-PG. A emissão desta carta dependerá de análise do currículo vitae do(a) candidato(a) estrangeiro(a) e do seu Projeto de Pesquisa, indicando que ele(a) está apto(a) aos estudos de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, não o(a) eximindo de cumprir as etapas posteriores do processo de seleção, no âmbito do Ministério de Relações Exteriores do Brasil. No caso de não ser aprovado(a) no processo de seleção PEC-PG, o(a) candidato(a) deverá submeter-se aos procedimentos para o Exame de Seleção estabelecidos neste Edital.

2. Candidato(a)s estrangeiro(a)s residentes fora do Brasil poderão realizar a Prova Escrita de Conhecimentos na sede de uma representação diplomática brasileira em seu respectivo país de origem. Para isto, deverão apresentar, quando de sua inscrição, documento da representação diplomática brasileira aceitando a realização da Prova em suas dependências, em dia fixado pela Comissão de Seleção, bem como duração e condições semelhantes a do(a)s demais candidato(a)s, além de designar funcionário responsável por sua aplicação. A entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência via internet, segundo procedimento específico a ser determinado pela Comissão de Seleção.

## VII. CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

Período de inscrições	23 de outubro a 13 de novembro de 2017.
Período para solicitação de pedidos de isenção de taxa de inscrição	23 de outubro a 27 de outubro de 2017
Resultado das solicitações de pedidos de isenção de taxa de inscrição	31 de outubro de 2017
Divulgação da relação de candidato(a)s cujas inscrições tenham sido homologadas (no site)	24 de novembro de 2017
Análise de Currículo Lattes/CNPq e do Projeto de Pesquisa do(a)s candidato(a)s pela Comissão de Seleção	29 e 30 de novembro de 2017
Prova Escrita de Conhecimentos	04 de dezembro de 2017, às 9h00
Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s que realizarão entrevista (no site)	06 de dezembro de 2017 a partir das 18h
Realização das entrevistas	A partir de 07 de dezembro de 2017, conforme cronograma a ser divulgado.
Divulgação do resultado (no site)	Até dia 12 de dezembro de 2017
Encaminhamento de recursos	13 a 19 de dezembro de 2017
Resultados de recursos (no site)	27 de dezembro de 2017

1. O prazo de vigência deste Edital é da data de sua publicação até o encerramento dos trabalhos da Comissão de Seleção, em 05 de março de 2018.
2. A matrícula do(a)s aluno(a)s selecionado(a)s ocorrerá entre os dias 05 e 06 de março de 2018, pelo Portal do Aluno. As aulas têm previsão de início em março de 2018.

## VIII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será designada pela Comissão de Pós-Graduação para esta finalidade específica, sendo composta por, no mínimo, 03 (três) professores permanentes do Programa.

## **IX. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se o Conselho do PPGEI em instância de recurso.

Porto Alegre, Setembro de 2017.

### **Prof. Dr. André Luiz Reis da Silva**

Coordenador do PPG em Estudos Estratégicos Internacionais

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Faculdade de Ciências Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais

Av. João Pessoa, 52 sala 433B - 3º andar

CEP 90040-000 - Centro - Porto Alegre/RS - Brasil

Tel: +55 51 3308-3963

e-mail: [ppgeei@ufrgs.br](mailto:ppgeei@ufrgs.br)

[www.ufrgs.br/ppgeei](http://www.ufrgs.br/ppgeei)

## ANEXO I

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Segurança, Integração e Desenvolvimento

#### **LINHAS DE PESQUISA**

**Política Internacional:** Esta linha de pesquisa enfatiza a análise do processo de formação, implementação e avaliação de política externa, tanto em perspectiva histórica quanto sincrônica. Destacam-se, no âmbito da linha de pesquisa, os estudos acerca da história da política externa brasileira no período republicano. Por meio de Análise de Política Externa Comparada, procura-se ainda confrontar padrões de inserção internacional de países estratégicos da América do Sul, África e Ásia, considerando como parâmetros de comparação os padrões institucionais, a política comercial dos países, estruturas de intermediação de interesses e atuação de grupos de interesses e outros atores da sociedade civil no eixo sul-sul das relações internacionais contemporâneas.

Professores vinculados: Paulo Gilberto Fagundes Visentini, André Luiz Reis da Silva, Analucia Danilevicz Pereira, Henrique Carlos de Oliveira de Castro, Sonia Maria Ranincheski, Fábio Costa Morosini, Fabiano Pellin Mielniczuk, Silvia Ferabolli, Verônica Korber

**Segurança Internacional:** O tema central da linha de pesquisa é a relação entre a distribuição de poder entre as principais potências no mundo pós-Guerra Fria e as dinâmicas regionais de segurança. Compreender as bases regionais da segurança internacional é crucial para o Brasil, em função da prioridade concedida à cooperação sul-sul na política externa do país e também para a definição das expectativas, prioridades e padrões de relacionamento multilateral e bilateral em diferentes arenas do sistema internacional. O objetivo principal desta linha de pesquisa é estudar de maneira comparativa os principais problemas de segurança no sistema internacional a partir de uma perspectiva que leva em conta a agenda e a distribuição de capacidades entre os Estados mais poderosos no nível global de análise (Grandes Potências), mas que introduz de maneira sistemática o problema das balanças regionais de poder, o eixo sul-sul e a existência de complexos regionais de segurança. Uma condição variável que afeta as relações entre capacidade militar e segurança em torno do impacto das tecnologias de informação na Era Digital, tema que certamente merece um esforço de pesquisa específico no âmbito dessa linha de pesquisa.

Professores vinculados: Marco Aurélio Chaves Cepik, Érico Esteves Duarte, Eduardo Munhoz Svartman e José Miguel Martins.

**Economia Política Internacional:** As pesquisas abarcadas por esta linha relacionam-se à questão da inserção internacional da economia brasileira e de outros grandes países em desenvolvimento na América do Sul, Ásia e África, as características e efeitos da globalização, estudos comparados, estudos setoriais preocupados com os efeitos da internacionalização de empresas e segmentos produtivos, a economia política do desenvolvimento e subdesenvolvimento, a fragilidade dos países menos desenvolvidos e suas formas de inserção internacional, a divisão internacional do trabalho e seus

reflexos sobre os países pobres e de renda média, as relações entre Estados e mercados e entre poder e dinheiro, as crises financeiras internacionais e seus impactos nos países menos desenvolvidos, a cooperação comercial, produtiva e tecnológica entre os países, a mundialização do capital, o papel da agricultura no desenvolvimento socioeconômico, a economia política da sustentabilidade ambiental, dentre outros.

Professores vinculados: André Moreira Cunha, Eduardo Ernesto Filippi, Luiz Augusto Estrella Faria, Fernando Ferrari Filho, Jacqueline Haffner, Marcelo Milan, Hélio Henkin.



## ANEXO II BIBLIOGRAFIA

- BARNETT, M. and Duvall, R. 'Power in International Politics', *International Organization*, vol. 59 n°1, 2005, p. 39-75.
- BUZAN, B; LITTLE, R. *International Systems in World History: remaking the study of international relations*. New York: Oxford University Press, 2000, p.68-110.
- ENLOE, C. 'Margins, Silences, and Bottom Rungs: How to overcome the underestimation of power in the study of International Relations' in Smith et al. (eds.) *International Theory*. Cambridge University Press, 1996, p. 186-203.
- GAVENTA, J. 'Levels, Spaces and forms of power: analysing opportunities for change', in Berenskoetter and Williams (eds.) *Power in World Politics*. London: Routledge, 2007, p. 204-224
- GILPIN, Robert. *War and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.
- JERVIS, R. *System Effects: complexity in political and social life*. New Jersey: Princeton University Press, 1997, p.29-91.
- KAUFMAN, Stuart & LITTLE, Richard & WOHLFORTH, William. *The Balance of Power in World History*. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2007, p.1-21; 228-246
- VALE, Peter; THAKUR, Vineet. 'Out in the dark': knowledge, power and IPE in southern Africa. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, vol. 37, no3, september/december 2015, p. 1011-1040.
- STERLING-FOLKER, J. & SHINKO, R. E. 'Discourses of Power: Traversing the Realist-Postmodern Divide', *Millennium* vol.33, n°, 2005, p. 637-664.
- STRANGE, S., *States and Markets*, second ed. New York: Basil Blackwell, 1994.
- McNALLY, Christopher Sino-Capitalism China's Reemergence and the international political economy *World Politics* 64, no. 4 (october 2012), 741-776.
- TUSSIE, Diana and RIGGIROZZI, Pia. A global conversation: rethinking IPE in post-hegemonic scenarios *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, vol. 37, n°3, september/december 2015, p. 1041-1068.
- WILSON, Jeffrey D. Resource powers? Minerals, energy and the rise of the BRICS *Third World Quarterly*, 2015, Vol. 36, No. 2, 223-239.

### ANEXO III

#### QUADRO DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/ CNPq DOS CANDIDATOS

<b>CURRICULO LATTES (25%)</b>	Pontuação Máxima: 25 pontos (de um total de 100 pontos)
<b>A. DIPLOMAS E CERTIFICADOS</b>	<b>Até 6 pontos</b>
1. Especialização Lato Sensu concluída	1 ponto, independentemente do número de cursos
2. Mestrado ou doutorado concluído ou em vias de conclusão	3 pontos, independentemente do número de cursos
3. Conhecimento Comprovado de Línguas Estrangeiras	2 pontos, independentemente do número de certificados
<b>B. ATIVIDADE PROFISSIONAL E DE PESQUISA</b>	<b>Até 9 pontos</b>
1. Atividades Acadêmicas Comprovadas de Ensino (graduação ou pós-graduação)	Até 4 pontos, com 2 pontos por semestre lecionado
2. Participação em Projeto de Pesquisa (coordenação, pesquisador ou assistente/bolsista)	Até 4 pontos, com 2 pontos por projeto
3. Atividades profissionais afins	Até 2 pontos, com 1 ponto por atividade
4. Orientação de TCC, Especialização ou Mestrado	Até 2 pontos, com 1 ponto por atividade
5. Estágio Docência em curso de graduação	1 ponto, independentemente do número de estágios
<b>C. TRABALHOS PUBLICADOS</b>	<b>Até 10 pontos</b>
1. Livros ou capítulos de livros (organizados ou editados por editora com conselho editorial)	Até 4 pontos, com 2 pontos por publicação
2. Artigos publicados em periódicos QUALIS-CAPES	Até 6 pontos, com 3 pontos por artigo
3. Trabalhos apresentados e publicados em anais de congressos (com comprovação).	Até 4 pontos, com 1 ponto por trabalho

## ANEXO IV

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS  
INTERNACIONAIS**

**EDITAL DO PROGRAMA DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO 2018**

**O Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o Edital do Programa de Isenção de Taxa de Inscrição referente ao Processo Seletivo 2018 para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado.**

### **1 Critérios Gerais**

**1.1 O Programa de Isenção de Taxa de inscrição no Processo Seletivo 2018, com base na Lei 12.799 de 10/04/2013, terá duas modalidades de benefícios:**

**1.1.1 Desconto parcial de 50% do valor da inscrição:** será concedido ao solicitante que comprovar, nos termos do item 2.1 deste Edital, que cursou com aprovação a totalidade do Curso Superior de Graduação ou de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Relações Internacionais ou áreas afins (Economia, Direito, Ciências Sociais, Geografia e História) em Instituições Federais de Educação Superior.

**1.1.2 Isenção total do pagamento da taxa da inscrição:** será concedido ao solicitante que comprovar cumulativamente:

- a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) Ter cursado com aprovação a totalidade do Curso Superior de Graduação ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Relações Internacionais ou áreas afins (Economia, Direito, Ciências Sociais, Geografia e História) em Instituições Federais de Educação Superior.

**1.2** O documento referente à solicitação do benefício será disponibilizado no site [www.ufrgs.br/ppgeei](http://www.ufrgs.br/ppgeei) junto com o Edital.

**1.3** Os documentos comprobatórios, conforme o benefício pleiteado, deverão ser encaminhados pelo site do PPGEI, em formato PDF. As

**1.4 O prazo para postagem dos documentos é 27 de outubro de 2017.**

**1.4.1** Os documentos deverão estar acondicionados em envelope identificado com o nome do candidato, acompanhados obrigatoriamente do “Requerimento para Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição” preenchido e assinado. Não serão recebidos documentos fora do prazo determinado, valendo, no caso dos documentos enviados pelos Correios, a data da postagem.

**1.5** Cada solicitante deverá apresentar apenas um pedido de benefício. Candidatos de uma mesma família que desejarem solicitar o benefício deverão encaminhar a documentação separadamente. O preenchimento do Requerimento e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do solicitante, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão

de documentos ou alterações de informações após a postagem e/ou entrega da documentação na Secretaria do PPGEEI.

- 1.6 Os critérios adotados na análise das solicitações considerarão a veracidade e a compatibilidade dos dados, podendo adicionalmente ser realizada entrevista com os solicitantes.
- 1.7 O requerente terá seu pedido negado se apresentar documentação insuficiente e/ou contraditória, que não possibilite a comprovação das informações constantes no Requerimento.
- 1.8 É de responsabilidade do solicitante verificar a regularidade do recebimento dos documentos pela Secretaria do PPGEEI e tomar todas as providências relativas à entrega de sua documentação durante o período definido no item 1.1.5. A secretaria do PPGEEI não se responsabiliza pelo extravio de documentos postados.
- 1.9 **O resultado final do processo será divulgado no site [www.ufrgs.br/ppgee](http://www.ufrgs.br/ppgee) até dia 31 de outubro de 2017.**
  - 1.9.1 A obtenção do benefício não significa inscrição automática do solicitante no Processo Seletivo 2016. O beneficiário terá de consultar o Edital de Seleção referente ao curso de interesse e realizar sua inscrição conforme os termos do Edital.

## **2 Documentação comprobatória obrigatória**

- 2.1 Para solicitação do desconto de 50% do valor da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - a) Certificado de conclusão de Curso Superior de Graduação ou de Pós-Graduação *Strictu Sensu* (Mestrado) em Relações Internacionais ou áreas afins (Economia, Direito, Ciências Sociais, Geografia e História) em Instituições Federais de Educação Superior.
  - b) Documento de Identidade (RG ou Carteira de Motorista, Passaporte ou Carteira de Trabalho).
- 2.2 Para solicitação de isenção do valor da inscrição, adicionalmente aos documentos descritos no item 2.1, devem ser apresentados os documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal, conforme o caso:
  - a) **Trabalhadores assalariados:** contracheques, declaração de IRPF acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; carteira de trabalho registrada e atualizada; carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado (a) doméstico (a); extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - b) **Aposentados e pensionistas:** extrato mais recente do pagamento do benefício; declaração do IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
  - c) **Atividade comercial/rural:** declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Importo de Renda Pessoas Jurídica – IFPJ; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; notas fiscais de vendas.
  - d) **Autônomos e profissionais liberais:** declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando

houver; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses.

- e) **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

### **3 Disposições Gerais**

- 3.1 Os requerentes terão a garantia de sigilo quanto às informações fornecidas.  
3.2 Não haverá devolução de documentos. Deverão ser enviadas cópias, e não documentos originais.  
3.3 Situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão do PPGEEL.

Porto Alegre, setembro de 2017.

Prof. André Luiz Reis da Silva  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais